



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº004/2025, de 16 de janeiro de 2025.

“Define as datas de vencimento do IPTU e Taxas Correlatas para o ano de 2025 e dá outras providências”.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54 item IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 1880/2019 de 20 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o calendário de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e respectivas taxas, para o ano de 2025, sendo:

COTA ÚNICA – 10/04/2025

1ª PARCELA – 10/04/2025

2ª PARCELA – 12/05/2025

3ª PARCELA – 10/06/2025

4ª PARCELA – 10/07/2025

5ª PARCELA – 11/08/2025

6ª PARCELA – 10/09/2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Doutor Ricardo - RS, Aos 16 Dias Do Mês De Janeiro De 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO